



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 06, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **ESTEFANIA BIELAVSKI**, **RESOLVE** conceder-lhe os 30 dias de férias a que já tem por direito, a partir de 17/06/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Barão do Triunfo, 17 de junho de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI

Presidente da Câmara